A

44-88

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei. nº 51/88, que reajusta vencimento do funcionalismo.

Nos termos do Art. 11 do Regimento - Internoo compete a Câmara Municipal a apreciação e votação do referido projeto.

Somos pela sua aprovação.
Sala das Comissões, em 17.10.88

Antônio Dimas de Rezende
João Lubério do Couto
Carlos Roberto Pereira
Francisco José de Oliveira Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei. nº 51\88,
que restaura vencimento do funcionário.

Nos termos do Art. II do Regimento -
Interno compete a Câmara Municipal a aprecia-
ção e votação do referido projeto.

Somos pela sua aprovação.
Sala das Comissões, em 17.10.88

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei. nº 44./88, que dá denominação de Ardivino Alves de Souza a - Travessa Marajó.

Nos termos do Art. 13, inciso XV, do Regimento Interno, compete a Câmara Municipal a apre-- ciação e votação do referido projeto.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 17.10.88

Antônio Dimas de Rezende

Carlos Roberto Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei. nº 44./88,
que dá denominação de Ardivino Alves de Souza a -
Travessa Mercúrio.

Nos termos do Art. 13, inciso XV, do Regi-
mento Interno, compete a Câmara Municipal a apre--
ciação e votação do referido projeto.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 17.10.88

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 44/88.

" Que tem o objetivo de dar a denominação de Rua, digo Travessa Ardivino Alves de Souza, a atual Travessa Marajó".

A Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto é da competência da Câmara, sendo favorável à sua aprovação.

Bom Despacho, 03 de Outubro de 1988

João Teixeira do Couto

Francisco José de Oliveira Jr.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 44/88

" Dá a denominação de ARDIVINO ALVES DE SOUZA à travessa MARAJÓ "

A Câmara Municipal de Bom Despacho decreta:

Art. 1º- A atual Travessa Marajó passa a denominar-se " Travessa Ardivino Alves de Souza ".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões , em 24 de outubro de 1.988.

PRESIDENTE _____

Alcindor Rodrigues da Costa

SECRETÁRIO _____

Francisco José de Oliveira Júnior

Vice-PRESIDENTE _____

Célia Maria de Assunção

PROJETO DE LEI nº 44 de 1988.

"Dá a denominação de ARDIVINO ALVES DE SOUZA" à Travessa MARAJÓ.

A Câmara Municipal de Bom Despacho decreta:

Art.1º- A atual Travessa Marajó passa a denominar-se "Travessa Ardivino Alves de Souza".

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Salão Plenário Antônio Leite, 26/09/88

Odélia Maria de Assunção.

JUSTIFICATIVA

Dados Biográficos do Homenageado

ARDIVINO ALVES DE SOUZA , casado com Doralice Aparecida Souza; Nasceu a 11/10/1915 no município de Araújos,Minas Gerais e faleceu a 02/12/1973,em Bom Despacho.Foi funcionário da Prefeitura Municipal de Bom Despacho e posteriormente,em 1939,passou a trabalhar na R.F.F.S.A. ,executando as funções de foguista e mais tarde de maquinista;aposentando-se em 1969.Foi um dos precurssores na utilização das locomotivas a diesel no estado de Minas Gerais;fazendo para isto cursos de especialização para utilização de cinco tipos de locomotivas movidas a diesel,sendo utilizadas as chamadas "Maria-Fumaça".

Célia Maria de Assunção.

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 26 / 09 / 88 À Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento para o devido parecer.

RUBRICA

2 - EM 03 / 10 / 88 À Comissão de Justiça e Redação para o devido parecer.

RUBRICA

3 - EM 17 / 10 / 88 Aprovado por unanimidade em 1ª votação

RUBRICA

4 - EM 24 / 10 / 88 Aprovado por unanimidade em 2ª votação

RUBRICA

5 - EM 07 / 11 / 88 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

PROJETO DE LEI nº 44 de 1988.

"Dá a denominação de ARDIVINO ALVES DE SOUZA" à Travessa MARAJÓ.

A Câmara Municipal de Bom Despacho decreta:

Art.1º- A atual Travessa Marajó passa a denominar-se "Travessa Ardivino Alves de Souza".

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Salão Plenário Antônio Leite, 26/09/88

Odília Maria de Assunção.